EXTRATO Nº111/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202321477008133 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL **AUTÖNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES** DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300, Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, José Orlando Ribeiro Cardoso, brasileiro, tendo como endereço comercial o do IPASGO SAÚDE, inscrito no CPF sob nº xxx.338.877-xx. e do outro lado a empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.775/0001-13, situada à Rua Ouro Preto, nº 1668, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP. 30.170-048, neste ato representada por Daniel Chaves Rezek Ferreira, inscrito no CPF sob nº xxx.481.456-xx, doravante designada CONTRATADA, conforme autos do processo nº 202321477008133. celebram o presente aditivo ao Contrato. 2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as seguintes alterações no Contrato 016/2023/IPASGO/SAUDE: inclusão do serviço de hospedagem em ambiente nuvem, alteração do cronograma de pagamento do valor de implantação e inclusão de multa por atraso e exclusão de cláusulas.